

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 190 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 27/02/2026, o contrato administrativo da servidora VALÉRIA PEREIRA SILVA, matrícula n.º 5993048/1, ocupante da função de Técnico em Higiene Dental, lotada na Seção de Apoio Técnico - Parauapebas, conforme Processo n.º E-2026/2260302.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23/2/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1295141

PORTARIA N.º 185, de 20 de fevereiro de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1.035/2025 (DOE nº 29.12.2025), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 01/2026, do 48º PSS/SESPA e seu item 7.3, 7.4.

RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo, conforme previsto no itens 7.3, por Ausência de comparecimento para entrega de documentos, conforme cronograma do Edital e convocação divulgada no site sipros.pa.gov.br.

Município	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
Conceição do Araguaia	2026046011090	NUBIA CRISTINA ALVES DE SOUSA	CONTADOR
São Caetano de Odivelas	20260460566761	LUCAS BARBOSA BENATHAR	MÉDICO

II- CONVOCAR os (a) candidatos (a) relacionados abaixo.

Município	Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Potuação
Conceição do Araguaia	2026046066313	ANA PATRICIA DE FREITAS CORREA	CONTADOR	15.50
São Caetano de Odivelas	20260460608855	ALINE FRANÇA NUNES	MÉDICO	3.80

III - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos convocados deverão comparecer no dia até o dia 25.02.2026, conforme endereço disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

IV – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20.02.2026

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública, respondendo

Protocolo: 1295292

PORTARIA N.º 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 18/2026 da CPS/NC/SESPA;

Considerando a Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 2020/930361, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 734 de 29 de agosto de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.348 de 02 de setembro de 2025. Sobrestada pela PORTARIA Nº 820 de 22 de setembro de 2025, D.O.E nº 36.407 de 22/10/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º- Dessobrestar o andamento do Processo nº 2020/930361, que trata apuração da responsabilidade dos agentes públicos quanto a não formalização/renovação do Documento Descritivo, parte integrante do Contrato Assistencial 02/2018 firmado entre a SESPA e o Hospital São Lucas, sediado no município de Bujaru/PA, haja vista que cessou os motivos do pedido de sobrestamento deferidos na PORTARIA Nº 820 de 22 de setembro de 2025, D.O.E nº 36.407 de 22/10/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo o andamento do prazo processual da Sindicância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1294898

PORTARIA N.º 230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a implementação da política de gestão e governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade de instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de organizar, padronizar e qualificar o planejamento das contratações institucionais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, com observância da legislação estadual aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, com atuação no planejamento e suporte técnico às contratações, aplicável aos processos licitatórios e às contratações diretas.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e responsabilidades.

I-SETOR REQUISITANTE – Unidade que formaliza a necessidade, justificando a demanda.

II-ÁREA TÉCNICA – Unidade que detém a expertise sobre o objeto. Unidade responsável por consolidar as necessidades institucionais da SESP e estruturar, de forma condensada, o Documento de Formalização da Demanda, DFD.

III-EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – desempenharão as funções essenciais de preparação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, etapa prévia à fase externa do procedimento de aquisição de bens e serviços, etapa prévia à fase externa do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam designados os servidores pertencentes ao quadro da SESP, sob a Presidência do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I- José Ronaldo Teixeira de Sousa Júnior. Coordenador;

II- Otavio Jonas Magalhães dos Santos. Vice Coordenador;

III- Antonio Magalhaes da Membro;

IV- Rodrigo de Souza Membro;

V- Alan Sergio da Conceição Membro.

Art. 4º. Os servidores designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação estadual aplicável, adotando os modelos e rotinas internas vigentes para a fase preparatória.

Art. 5º. A comissão poderá designar outros servidores para atuarem nas respectivas etapas do planejamento e condução do processo de contratação, conforme a área de especialidade e a segregação de funções.

Art. 6º. A distribuição de demandas por tipo de objeto e setor responsável observará o Anexo I desta Portaria, sem prejuízo de ajustes internos formalizados em processo, quando a natureza do objeto exigir outra especialidade técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

ANEXO I

TABELA. TIPO DE DEMANDA E ÁREA TÉCNICA

Tipo de Demanda	Área Técnica
Cadeia de Frios Hospitalar. Equipamento Médico-Hospitalar.	DOASGE/DDRAR
Mobiliários. Cadeia de frios (linha branca).	DIPAT/DAS
Medicamentos Geral (Básico, Componente Especializado, Componente Estratégico, Projeto Casulo e Programa Bexiga Neurogênica) Bolsa de Colostomia, Cateteres, Curativos para Epidermólise Bulhosa (material técnico para assistência), Logística/ Transporte de medicamento, Demandas Judiciais e Demandas Administrativas, Insulinas Análogas	DEAF
Obras e Serviço de Engenharia	DESAN
Serviço de Manutenção de Ar e Refrigeração, Climatização, Serviços Gerais, Segurança Armada e não armada, Serviço de Portaria, Higienezação e Limpeza, Recepcionista (mão de obra), Locação de Imóveis, Dedetização, Utilidade Pública (Água e Luz)	DSG/DAS
Material de Expediente, Consumo, EPI 's (descartáveis)	DALM/DAS
Software, Hardware, Segurança Digital, Manutenção de equipamento de Informática, Gestão Internet e dados	CTIS
Outsourcing, Telefonia, Gestão documental, Correios	DICOM/DAS
Eventos	COEV/DGTES
Taxi Aéreo, Transporte Sanitário	DDASS
Cursos, Educação Permanente	CESA/DGTES
Serviço de Emissão de Passagens Aéreas	DIPA
Locação de Veículos, Transporte, Gestão de Combustíveis, Motoristas (mão de obra), Manutenção de veículos	STRANS/DAS
Serviço de Auditoria Médica	GTHosp/ DDRAR
Gazes Medicinais, Locação equipamentos de Oxigenoterapia	CEPED/DDRAR
Serviço Fúnebres, Transporte de Pacientes	TFD/DDASS
Serviço de Informação e suporte sistema de Regulação	DDASS
Aquisição de Material Odontológico e <u>Materiais Terapêuticos</u> ou <u>Recursos Terapêuticos</u>	SAÚDE POR TODO PARÁ
Aquisição Material Rede Atenção TEA	CEPA
Equipamento de Proteção Individual Permanente	DVS
Demanda Judicial de Cunho Misto (Material de Suporte a assistência as Demandas Judiciais	CAPJ
Terapia Suporte Nutricional	DNUT

Protocolo: 1294960